



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**  
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 861/95

DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SA  
BER que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto ' de 1995, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**ART. 1º** - Passa a denominar-se Rua Cleomenes de Oliveira a rua Projetada nº 20/  
543, do loteamento Jardim Panorama, desta cidade de Jardim.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção, revoga-  
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 1995.

  
**ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**